



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

LEI N. 032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.013, nº 160 de 20 de julho de 2012 e alteração do Plano Plurianual sob a Lei nº 037 de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências”

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.013, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), consignado às seguintes unidades:

Órgão	6	Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos			
Unidade	1	Seção de Obras			
Proj/Ativ.	2.035	Operação e Manutenção da Seção de Obras			
Dotação	Elemento	Recurso	Recurso	Descrição	Valor
324	3 3 90 30	05.100	Federal	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
325	3 3 90 39	05.100	Federal	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jur.	R\$ 10.000,00
Total do Projeto/Atividade					R\$ 70.000,00
SEÇÃO DE OBRAS					TOTAL DA UNIDADE
ORGÃO: SEC. M. DE OBRAS					R\$ 70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					R\$ 70.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social			
Unidade	1	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj/Ativ.	2.061	Operação e Manutenção da Assistência Social			
Dotação	Elemento	Recurso	Recurso	Descrição	Valor
326	4 4 90 52	02.500	Estadual	Equipamento e Materiais Permanente	R\$ 35.000,00
Total do Projeto/Atividade					R\$ 35.000,00
FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL					TOTAL DA UNIDADE
ORGÃO: SEC. M. DE PROM.ASSIST.SOCIAL					R\$ 35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					R\$ 35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 105.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será usado os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal O EXPRESSO Edição de 28/09/13, página 7

Secretaria de Administração PMA

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br

1



Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

adicionais, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Órgão	6	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Unidade	1	Seção de Obras			
Proj/Ativ.	2.061	Operação e Manutenção da Seção de Obras			
Dotação	Elemento	Recurso	Recurso	Descrição	Valor
326	4 4 90 51	02.100	Federal	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
				Total do Projeto/Atividade	R\$ 70.000,00
SEÇÃO DE OBRAS				TOTAL DA UNIDADE	R\$ 35.000,00
ORGÃO: SEC. M. DE OBRAS				TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 70.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social			
Unidade	1	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj/Ativ.	1.044	Criar.Esp.Conv.Lazer, Recr.Social Idoso			
Dotação	Elemento	Recurso	Recurso	Descrição	Valor
324	4 4 90 51	02.500	Estadual	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
325	4 4 90 52	02.500	Estadual	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
				Total do Projeto/Atividade	R\$ 20.000,00

Unidade	1	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj/Ativ.	2.061	Operação e Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente			
Dotação	Elemento	Recurso	Recurso	Descrição	Valor
272	3 3 50 43	02.500	Estadual	Subvenção Social	R\$ 15.000,00
325	4 4 90 52	02.500	Estadual	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
				Total do Projeto/Atividade	R\$ 35.000,00
FUNDO M. DE ASSIST.SOCIAL				TOTAL DA UNIDADE	R\$ 35.000,00
ORGÃO: SEC. M. DE PROM.ASSIST.SOCIAL				TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 35.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, fica o Poder Executivo através do Departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LD0 – 2013 e PPA 2010-2013.

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 17 de setembro de 2013.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº 059 de 10 de setembro de 2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.